

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO**Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia**

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao **Ofício nº 233/2026/CVM/SEP/GEA-1**, datado de 06 de agosto de 2026 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia esclarecimentos acerca da notícia veiculada nesta data no Jornal O Globo, sob o título: “Estado pede falência da Refit por dívida de R\$ 25,7 bilhões”, conforme abaixo:

“06 de agosto de 2026
233/2026/CVM/SEP/GEA-1

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES
Diretor de Relações com Investidores de
REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.
Avenida Brasil, nº 3141
Benfica, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20930-041
E-mail: ri@refit.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.013559/2026-76

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia publicada nesta data no Jornal O Globo, sob o título: “Estado pede falência da Refit por dívida de R\$ 25,7 bilhões”, em que foram veiculadas as seguintes afirmações::

“O estado pediu, ontem, que a Justiça converta em falência a recuperação judicial do Grupo Manguinhos, controlador da Refit, sob a alegação de que a empresa perdeu as condições de continuar operando e deixou de cumprir um acordo para pagamento de débitos tributários. No pedido, apresentado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o governo do Rio argumenta ainda que o grupo acumula uma dívida tributária superior a R\$ 25,7 bilhões, além de ser apontado como o maior devedor de impostos do país. O pedido está baseado em relatórios que mostram uma queda contínua nas atividades do grupo. De acordo com o Palácio Guanabara, após faturar mais de R\$ 1 bilhão por mês em 2025, a

empresa apresentou uma redução acentuada nas receitas até chegar a um resultado financeiro perto de zero no início deste ano.

ELEVADO CUSTO OPERACIONAL.

O governo aponta ainda que o grupo seguiu acumulando prejuízos, manteve elevados custos operacionais e não apresentou perspectiva de geração de caixa suficiente para sustentar as atividades ou quitar as obrigações. Na avaliação do estado, isso demonstra que a recuperação judicial deixou de cumprir seu objetivo, que é permitir a reabilitação de empresas economicamente viáveis. O grupo ainda teria descumprido o parcelamento especial firmado para quitar débitos tributários. Segundo o governo, as parcelas deixaram de ser pagas por mais de 90 dias, o que, pela legislação, leva ao cancelamento do acordo e à decretação da falência.

Mesmo após aderir ao parcelamento, o grupo acumulou mais de R\$ 1,8 bilhão em novas dívidas com o estado. O passivo fiscal novo é superior ao dobro daquilo que o grupo pagou durante o curso do parcelamento, levando a PGE a concluir que o benefício concedido não foi utilizado para regularizar a situação fiscal da empresa.

A Refit foi procurada pelo GLOBO, por meio de sua assessoria de imprensa, mas não respondeu.”

2. Diante do exposto acima, **solicitamos** que Vossa Senhoria esclareça se a notícia é verídica e, em caso afirmativo, explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM n. 44, de 2021, além de comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. De acordo com o art. 3º da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.(...)”

Prezados Senhores,

A Companhia esclarece que, em 05/08/2026, o Estado do Rio de Janeiro protocolou pedido de conversão do processo de Recuperação Judicial em falência e que a Companhia está analisando o referido pleito para definir as medidas legais a serem adotadas.

Esclarece, ainda, que, por se tratar apenas de um pedido, inexistindo, por ora, qualquer decisão judicial a respeito, a Companhia entende que tal fato não justifica a publicação de um Fato Relevante até o momento.

No entanto, a Companhia reitera seu compromisso com a transparência e que manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos relevantes do tema.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores